

Tribunal de Justiça  
Estado do Paraná  
Curitiba



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 108 PÁGINAS

N.º 2.766 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1988 ANO XXXV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 214

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7320, de 11 de junho de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 12 de junho de 1985, resolve

ANTECIPAR

para o dia 10 de outubro do ano em curso, segunda-feira, o

feriado destinado às comemorações alusivas à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Curitiba, 14 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1415

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23684, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

GILBERTO GAIDA, Agente de Serviços Gerais PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Auxiliar Judiciário de Câmara, símbolo 4-F, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 1421

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços da 1ª Vara de Delitos de Trânsito da Capital, a partir de 12 de setembro do ano em curso e durante as férias do titular.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1422

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALUIZIO DIVONSIR MIRANDA, Juiz de Direito da 4ª. Vara

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	04
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	06
Câmaras Cíveis .....	07
Câmaras Criminais .....	13

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	14
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	15
Processo Crime .....	19
Preparo e Distribuição .....	19

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	19
Protesto de Títulos .....	40

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	40
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	73

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	74
Interior .....	80
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	94
JUSTIÇA ELEITORAL .....	104
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	95
JUSTIÇA MILITAR .....	101
JUSTIÇA FEDERAL .....	101
EDITAIS JUDICIAIS .....	

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Diretora Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

## PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$ 54.800,00
Meia página .....	Cz\$ 27.300,00
1/4 de página .....	Cz\$ 13.700,00
1/8 de página .....	Cz\$ 6.900,00
1/16 de página .....	Cz\$ 3.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$ 544,00

## ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 7.200,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 9.600,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 6.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 8.400,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 1.200,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 2.200,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cz\$ 50,00
Diário da Justiça .....	Cz\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$ 40,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cz\$ 80,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cz\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 30,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	390,00
I.C.M. VOL. VII	390,00
I.C.M. VOL. VIII	390,00
I.C.M. VOL. IX	390,00
I.C.M. VOL. X	390,00
I.C.M. VOL. XI	390,00
I.C.M. VOL. XII	390,00
I.C.M. VOL. XIII	390,00
I.C.M. VOL. XIV	390,00
I.C.M. VOL. XV	390,00
I.C.M. VOL. XVI	390,00
I.C.M. VOL. XVII	390,00
I.C.M. VOL. XVIII	390,00
I.C.M. VOL. XIX	390,00
I.C.M. VOL. XX	715,00
I.C.M. VOL. XXI	715,00
I.C.M. VOL. XXII	715,00
I.C.M. VOL. XXIII	715,00
I.C.M. VOL. XXIV	715,00
I.C.M. VOL. XXV	715,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	208,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	130,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	312,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	507,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	624,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	910,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	910,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	130,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	130,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	312,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	299,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	351,00

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
REUNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukaski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calisto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meier  
Des. Wilson Rebuck  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Zeferino Krukaski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calisto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meier  
Des. Wilson Rebuck  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Abraão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abraão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO —**

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas

# TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LONOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LONOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. PORTI GAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTI GAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas

Criminal da Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços da 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, a partir de 12 de setembro do ano em curso e durante as férias do titular.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

1ª de Setembro de 1988

**PORTARIA N. 1423**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito Substituto da Co marca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, aten der os serviços da 19a. Vara Cível da Capital, a partir de 12 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do titular;

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1424**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor RUY CUNHA SOBRINHO, Juiz de Direito Substituto da Comar ca de Curitiba, para atender os serviços da 3a. Vara Cível de Ca pital, no período de 12 a 16 de setembro do ano em curso, em ra zão da licença do Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1425**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor RUY CUNHA SOBRINHO, Juiz de Direito Substituto da Comar ca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, aten der a distribuição de processos cíveis da Capital, a partir de 12 de setembro do ano em curso e durante as férias do Doutor NOUR MÍRIO BITTENCOURT TESSEROLI.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1426**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24542, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

**A U T Ó R I Z A R**

o Doutor FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, Juiz do Tribunal de Ál

cada, a se afastar do exercício de suas funções no período de 16 a 23 de setembro do ano em curso, a fim de participar de reunião da FEDERAÇÃO LATINO AMERICANA DE MAGISTRADOS, a reali zar-se em Buenos Aires.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1427**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista a solicitação nº 781/88, de Curt tiba, e a decisão datada de 08 de agosto do corrente ano, do egrégio Conselho da Magistratura, emitida no protocolado sob nº 15637/88, resolve

**R E T I P I C A R**

a Portaria nº 1358, de 26 de agosto do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que o servidor JULIO CEZAR LIS BOA, 1º Tabelião de Notas da Comarca de Irati, foi mantido à disposição da Superintendência Nacional do Abastecimento-SUNAB pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 30 de junho do cor rente ano, e não como constou.

Curitiba, 14 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1428**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E T E M I N A R**

- I - a instalação do Distrito Judiciário de LINDOESTE, pertencente a Comarca de Cascavel, em dia e horário a serem designados oportunamen te.
- II- que a referida instalação se processe em sessão solene, a ser re gistrada em ata para conhecimento de todos e salvaguarda da vida juri dica do Estado.

Curitiba, 14 de setembro de 1988

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1429**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24604, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

**L O T A R**

SANDRA MÁRCIA SALVATORE, Técnico Intermediária de Regido/peta 10080

Lidação das Leis do Trabalho, na 1ª. Vara da Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1430**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24808, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

**L O T A R**

SUELY AKEMI YAMAMOTO, Técnico Intermediário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 2ª. Vara Criminal da Comarca de Maringá, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1431**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

a Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juiz Substituto da 40ª. Seção Judiciária, com Sede na Comarca de Cruzzeiro do Oeste, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, a partir de 13 de setembro do ano em curso e durante a licença do titular.

Curitiba, 14 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1433**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

a Doutora ELISABETH KHATER, Juiz Substituto da 45ª. Seção Judiciária, com Sede na Comarca de Rolândia, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços da 4ª. Vara Cível

da Comarca de Londrina, a partir de 13 de setembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 14 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1434**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**T O R N A R S E M E F E I T O**

A Portaria nº 1.414, de 06/09/88, que designou o Doutor MARIO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Menores e anexos da Comarca de Guaraçuva, para atender exclusivamente a 4ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 14 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 125/88

Proposição nº 718/88 e Protocolo nº 13081/88.- CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO.- Tendo em vista o contido no presente processado, lavre-se ato designando o Dr. DERLEY CESAR BRUDER, Juiz Substituto da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, para funcionar, na Comarca de Assaí, no regime de exceção a que se refere este protocolado. Em, 31/08/1988.-

Proposição nº 729/88.- DESEMBARGADOR CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO.- Tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato designando a Dra. MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juiz Substituta, para atender, na Vara Cível da Comarca de Goioerê, o regime de exceção a que se referem os presentes autos. Comunique-se. Em, 30/08/1988.-

Prot. 7917/88.- DR. ULYSSES AIRES MERCER.- I. O pedido de designação de Juiz para auxiliar na 1ª Vara de Família e anexos da comarca, se encontra prejudicado em razão da Portaria nº 460, de 30/03/88. II. No que tange a solicitação de pessoal para os serviços do cartório, a contratação cabe ao titular do ofício e não ao Tribunal de Justiça. Em, 13/04/1988.-

Prot. 12963/88.- ALBA DE OLIVEIRA VARGAS.- Autorizo a requerente a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares. Em, 05/09/1988.-

Prot. 14157/88.- DR. JOAO KOPYTOWSKI.- (Assunto: Solicita que o Dr. José Arnaldo de Macedo Carneiro, para prestar auxílio na unidade judiciária de São José dos Pinhais).- Prejudicado. Em, 30/08/1988.-

Prot. 16447/88.- DR. NERIO SPESSATO FERREIRA.- Tendo em vista o que consta do presente expediente e parecer retro, lavre-se ato ratificando a Portaria nº 1534/87 (itens I e II), a fim de que da mesma passe a constar o seguinte: I. que o tempo mandado contar através da Portaria nº 893/69, é de 3 (três) anos e 204 (duzentos e quatro) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 14.01.60 a 05.04.60 e de 19.03.61 a 30.06.64, em que exerceu serviços de advocacia e não como nela se declarou (descontados os tempos paralelos constantes da Portaria nº 210/67); II. que tendo em vista o entendimento majoritário do egrégio Órgão Especial, manifestado nos autos de Mandado de Segurança nº 135/86 e expressado pelo acórdão nº 781, se já mandado contar o tempo de 5 (cinco) anos e 203 (duzentos e três) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 19.12.51 a 14.12.54; 20.08.56 a 19.12.57; 21.03.58 a 30.03.58; 19.05.58 a 22.03.59; e de 09.10.59 a 13.01.60 (descontados os tempos paralelos de advocacia), de conformidade com a certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, exclusivamente para os efeitos de aposentadoria e de percepção da vantagem prevista pelo artigo 65, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, calculada na forma do artigo 1º, do Decreto Lei nº 2019/83, a partir de 6 de março de 1987, data do julgamento do sobredito Mandado de Segurança. Em, 02/09/1988.-

Prot. 17549/88.- ZINAH DE LOURDES MELLO MORAES.- Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido de ZINAH DE LOURDES MELLO MORAES, no cargo de Oficial Maior do Registro de Imóveis da comarca de São Jerônimo da Serra, de acordo com os cálculos de fls. 20 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 02/09/1988.-

Prot. 19599/88.- HELENA CONSTANTINÓPOLIS SEVERO.- Defiro. Lavre-se ato concedendo a requerente 2 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, devendo a mesma permanecer no exercício de seu cargo, até a

publicação do referido ato "ex vi" do § 1º do artigo 240, da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em, 06/09/1988.-

Prot. 20974/88.- OLDEMAR ANDRADE.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 02 (dois) anos e 210 (duzentos e dez) dias, em que prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Reserva, no período de 05 de julho de 1967 a 31 de janeiro de 1969, de acordo com o parecer retro. Em, 02/09/1988.-

Prot. 21919/88.- DR. NEI ROBERTO GUIMARAES.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 21957/88.- DR. ANTONIO DOMINGOS RAMINA.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. João Bosco Monteiro da Nóbrega, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado. Comunique-se. Em, 30/08/1988.-

Prot. 21965/88.- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA.- (Assunto: Requer autorização para que os Juizes Nei Roberto Guimarães e Luiz Zarpelon, da Comarca de Ponta Grossa, possam participarem do Simpósio nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 21971/88.- DR. JORGE SATO.- (Assunto: Férias).- Defiro, consoante o requerido e o parecer de fls. 04/05. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 21972/88.- DR. ALDEMAR VENANCIO MARTINS FILHO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 21975/88.- DR. MIGUEL HORST BOMPEIXE HOHLER.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções no dia 31 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988

Prot. 22002/88.- DR. ELI RODRIGUES DE SOUZA.- (Assunto: Solicita autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 25 e 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22015/88.- DR. VITOR LEAL.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 25 e 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22079/88.- DRA DULCE MARIA SANTA EUFEMIA CECCONI.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22089/88.- DR. ERNANI MENDES SILVA.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. Arthur: Heráclio Gomes Neto, Juiz de Direito, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado. Comunique-se. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22372/88.- DR. CÍCERO DA SILVA.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22393/88.- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA.- (Assunto: Requer autorização para que os Juizes AIRVALDO NATAL STELA ALVES e LUIZ CARLOS BELLINETTI, possam participar do Simpósio a se realizar nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22396/88.- DR. JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22405/88.- DR. ELI RODRIGUES DE SOUZA.- Lavre-se ato designando o Dr. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELLO, Juiz de Direito da Capital, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado. Comunique-se. Em, 31/08/88.

Prot. 22427/88.- DR. LUIZ CARLOS BELLINETTI.- (Requer afastamento de suas funções nos dias 25 e 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22449/88.- DR. MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando a Dra. Elizabeth Kather, Juiza Substituta para funcionar nos autos relacionados no presente protocolado. Comunique-se. Em, 31/08/1988.-

Prot. 22515/88.- DRA DENISE MARTINS ARRUDA.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 25 e 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22559/88.- DR. MARIO BRASÍLIO ESMANHOTTO.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22563/88.- DR. JOSÉ MOLteni FILHO.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22565/88.- DR. NADY MIRÓ JUNIOR.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22577/88.- DRA JOECI HACHADO CAMARGO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22580/88.- DR. VALTER RESSEL.- (Assunto: Requer autorização para se afastar da comarca nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22583/88.- DR. DEVANIR MANCHINI.- (Assunto: Designação de magistrado) Lavre-se ato designando o Dr. Waldir dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado. Comunique-se. Em, 29/08/1988.-

Prot. 22585/88.- DR. CLAIRTON MARIO SPINASSI.- (Assunto: Requer autorização para se afastar da comarca nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22602/88.- DR. NOEVAL DE QUADROS.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22620/88.- DR. ARNO GUSTAVO KNOERR.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22634/88.- DR. NEI ROBERTO GUIMARAES.- (Assunto: Requer licença especial).- Defiro, consoante o requerido e o parecer de fls. 06/07. Lavre-se o ato respectivo. Em, 31/08/1988.-

Prot. 22722/88.- DR. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO.- (Assunto: Requer autorização para se ausentar da comarca nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22731/88.- DR. EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22733/88.- DR. HELIO VIEIRA NETO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22738/88.- DR. ANTONIO DE SA RAVAGNANI.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22770/88.- DR. FLAVIO ARAUJO.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22773/88.- DR. NELSON BATISTA PEREIRA.- (Assunto: Férias).- Defiro, consoante o requerido e o parecer de fls. 04/05. Lavre-se o ato respectivo. Em, 31/08/1988.-

Prot. 22775/88.- IRINEU ZILIO TTI.- (Assunto: Requer revisão ao cargo de Escrivão do Crime do Quadro de Auxiliares da Justiça, da comarca de Londrina) Nada há para deferir quanto ao solicitado pelo requerente às fls. 02/03 deste expediente, de conformidade com o contido no parecer retro. Em, 01/09/1988.-

Prot. 22871/88.- DR. LUIZ SERGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 26 a 31 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22874/88.- DR. CLAYTON REIS.- (Assunto: Requer autorização para celebrar casamento).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 31/08/1988.-

Prot. 22894/88.- DR. RUY MUGGIATI.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22895/88.- DR. JAMIL NAKAD.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 23 e 24 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22900/88.- DR. ANTONIO ZENKITI TAYAMA.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período do ano de 1988, de acordo com o parecer retro. Em, 01/09/1988.-

Prot. 22901/88.- DR. DIMAS ORTENCIO DE MELO.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 24 e 25 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22902/88.- DR. FAGUNDES CUNHA.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22931/88.- DR. JOEL MANOEL PEREIRA.- De acordo com o contido no parecer retro, defiro o pedido de fls. 02, a fim de que seja lavrado o seguinte ato em favor do postulante: I. retificando o item II, da Portaria nº 795/71, para que o tempo ali contado seja considerado para todos os efeitos legais; II. contando, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período do ano de 1988. Em, 05/09/1988.-

Prot. 22940/88.- DR. CARLOS RAUL DA COSTA PINTO.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 22941/88.- DR. RUY FRANCISCO THOMAZ.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto). Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 23020/88.- DRA. MARIA MERCIS GOMES ANICETO.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 23029/88.- DRA HELENA TOMIKO SAKAZAKI.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. PAULO ROBERTO VASCONCELLOS, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se. Em, 29/08/1988.-

Prot. 23164/88.- DR. JOSÉ CARLOS DALACQUA.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. Sergio Alves Gomes, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se. Em, 30/08/1988.-

Prot. 23177/88.- DR. RAUL LUIZ GUTMANN.- Defiro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 06.10.83 a 07.02.88, antecipado pelas Portarias nºs. 1496/83 e 1707/86, de acordo com o parecer retro. Em, 05/09/1988.-

Prot. 23233/88.- DR. WILDE DE LIMA PUGLIESE.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 30/08/1988.-

Prot. 23253/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO.- (Assunto: Indica Uclair Wisniewski e Jermina Rodrigues da Silva Detzel, para exercerem, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Inativos e de Chefe do Serviço do Interior, respectivamente, daquela Divisão).- I- Acolho as indicações contidas no ofício de fls. 02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em, 02/09/1988.-

Prot. 23330/88.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II- Lavre-se ato designando o funcionário REGINALDO DE PAULA MESSIAS, para exercer, em substituição a Chefia do Serviço de Elevadores da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 02/09/1988.-

Prot. 23437/88.- DR. JOSUÉ CORREA FERNANDES.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas

vas no 2º período do corrente ano, de acordo com o parecer retro.cm, 05/09/1988.-

Prot. 24014/88.- INDUSTRIAL MADEIREIRA E COLONIZADORA RIO PARANÁ S/A.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. WILMAR MACHIAVELI, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos sob nº 772, de Notificação Judicial, em que é requerente Industrial Madeireira e Colonizadora Rio Paraná S/A, e requerido o Estado do Paraná. Comunique-se. Em 06/09/1988.-

### Secretaria

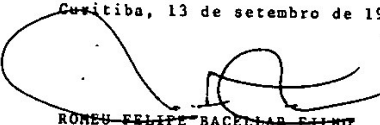
#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 1085

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23408, datado de 30 de agosto do corrente ano, resolve

#### CONCEDER

a CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

  
ROMEUFELIPEBACELLARFILHO

SECRETÁRIO

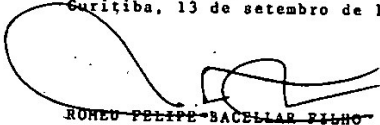
#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 1086

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23268, datado de 29 de agosto do corrente ano, resolve

#### CONCEDER

a ALBA SIMONE DUDEQUE PIANOVSKI, Assessor Jurídico PJ-I, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 29 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

  
ROMEUFELIPEBACELLARFILHO

SECRETÁRIO

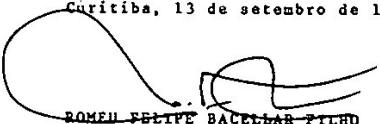
#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 1087

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23285, datado de 29 de agosto do corrente ano, resolve

#### CONCEDER

a EURIDES SILVA MALVEZZI, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 12 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

  
ROMEUFELIPEBACELLARFILHO

SECRETÁRIO

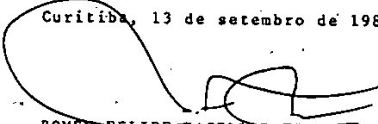
#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 1088

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23431, datado de 30 de agosto do corrente ano, resolve

#### CONCEDER

a VERA LUCIA SABÓIA RIBAS RUSS, Bibliotecário PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 22 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

  
ROMEUFELIPEBACELLARFILHO

SECRETÁRIO


#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 1089

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19380, datado de 15 de julho do corrente ano, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO MILTON DE OLIVEIRA LUCENA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cidade Gaúcha, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 13 de setembro de 1988

  
ROMEUFELIPEBACELLARFILHO

SECRETÁRIO

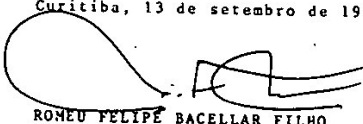
#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 1090

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19910, datado de 25 de julho do corrente ano, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de LUZINEIDE DE SOUZA MARTINS, Escrivão do Crime PJ-I, nível 1, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

  
ROMEUFELIPEBACELLARFILHO

SECRETÁRIO

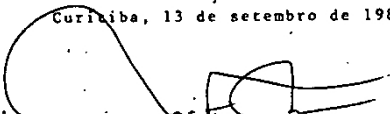
## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1091

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22720, datado de 23 de agosto do corrente ano, resolve:

## MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de IARA MARIZA PUGLIELLI, Assessor Jurídico PJ-I, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 31 de outubro de 1975 e 13 de janeiro de 1985, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 18/81, 37/82, 1020/82, 19/84, 08/85 e 26/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

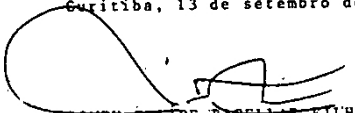
## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1092

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18054, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve:

## MANDAR CONTAR

em favor de AUGUSTO DOMINGUES PADILHA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Irapati, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 13 de setembro de 1988

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

## EDITAL Nº 03/88

O DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE DE ACESSOR JURÍDICO

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados foram habilitados no Processo Seletivo Interno para provimento de cargos na classe de ACESSOR JURÍDICO, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste egrégio Tribunal de Justiça, na seguinte classificação:

1º lugar - LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES

- 2º lugar - CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO  
3º lugar - JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
4º lugar - DENISE DA SILVA WILKE  
5º lugar - DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS  
6º lugar - MÁRCIA ACOLINA VOLCOV  
7º lugar - LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES  
8º lugar - MARIA LÚCIA GROSZEWICZ CACHUBA  
9º lugar - VERA LÚCIA GUIDALLI PILATI  
10º lugar - ROSANA MILLEN ZAPPA  
11º lugar - RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
12º lugar - KÁTIA STASIAK  
13º lugar - THAIS MARIA PESSOA GEBRAN  
14º lugar - DENISE KRUGER GUGLIELMI  
15º lugar - JOYCE NOVAES KIRCHNER  
16º lugar - RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR  
17º lugar - WALQUÍRIA CALIXTO SEIXAS  
18º lugar - EMÍLIA NANJI MARTINS BORGES  
- DALVA PAES CARLESSI  
19º lugar - ROSELYZ MOSCALESKI  
- MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE FREITAS OLIVEIRA  
20º lugar - MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO  
21º lugar - TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA  
22º lugar - FRANCIS FAYAD PORTES ALVES  
23º lugar - LUIS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA  
24º lugar - ELISABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA  
25º lugar - MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA  
26º lugar - CLEONICE DO ROCIO BIELEN  
27º lugar - ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES  
28º lugar - KATIA CRISTINI MORAES  
29º lugar - ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA  
30º lugar - SUZANA CARNEIRO RICCI  
- IFIGÊNIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN  
31º lugar - ÁLVARO SERGIO RINCOSKI FARIA  
- CÁSSIA LILA VON H. F. DE OLIVEIRA  
32º lugar - CLAUDETE DE SOUZA  
- JAIR JOSÉ BARBOSA  
33º lugar - DÉBORA HELENA BECKER  
- RUTE PIRES DE OLIVEIRA ALVES  
- DURVAL PACHECO DE CARVALHO NETO  
- ERNANI GOMY BENGHI  
- LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL  
- SÉRGIO ARMANDO TUOTO  
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos creze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Bozana Maria Pospissil Secretária em exercício da Comissão, o datilografei e conferi.

  
DES. OSIRIS FONTOURA

Presidente da Banca Examinadora

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Civil**

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 21 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 196/87  
ORIGEM : CARPO MOURAO - 2A VARA CIVEL  
ACAO : 145/86  
PROTOCOLO : 12228/87  
AGRAVANTES : JOSE BOIKO  
TEOFILO BOIKO E S/M

**SUSCITANTE** : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL 2ª VARA CRIMINAL  
**SUSCITADO** : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOLEDO VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS  
**INTERESSADOS** : MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVERIO GARCIA WALDEMAR ROSA VIEIRA JUNIOR  
**RELATOR** : DES. LENZ CESAR

RELAÇÃO Nº 51/88.

**SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

**HABEAS CORPUS Nº 168/88, de Curitiba - 2ª. Vara Crim.** Impetrante: Adv. Cesar Augusto Silva, em favor de Alvaro Leonel de Carvalho. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conceder a ordem em favor de ALVARO LEONEL DE CARVALHO, a fim de que possa em liberdade aguardar a ulitimação do julgamento da ação penal, revogada no que lhe refere a prisão preventiva, expedido -se alvará de soltura se por aí não estiver preso. (Em 04 de agosto de 1.988. **EMENTA:** PRISÃO PREVENTIVA - SUPERVENIENTE SUPERAÇÃO DOS MOTIVOS QUE A EMBASARAM - ORDEM CONCEDIDA. (ACÓRDÃO Nº 2866, fls. 118-122, do 449. Vol.)

**RECURSO DE AGRAVO Nº 18/88, de Curitiba - Vara das Execuções Penais.** Recorrente: Watson Barbosa Lopes. Adv. Drs. Rene Pereira da Costa e Vera Regina Bello Costa. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao presente agravo por não ter o agravante preenchido o requisito de merecimento para a progressão de regime. (Em 18 de agosto de 1.988). **EMENTA:** PROGRESSÃO DE REGIME - AGRAVANTE QUE NÃO PREENCHE O REQUISITO DO MERECEIMENTO - RECURSO DESPROVIDO. (ACÓRDÃO Nº 2867, fls. 123-126, do 449. Vol.)

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 46/88, de Curitiba - Vara do Tribunal do Júri.** Recorrente: Joao Maria Amral. Adv. Dr. Peter Andrea Perency. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Plínio Cachuba. **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores da 1ª. Câmara Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado, por UNANIMIDADE DA VOTOS, em DAR PROVIMENTO ao recurso para o fim de anular o processo a partir do indeferimento de fls. 160, com retorno dos autos ao Juízo de origem. (Em 18 de agosto de 1.988). **EMENTA:** RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRONÚNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO ACUSADO SOB ALGAÇÃO DE NULIDADES PROCESSUAIS OCACIONANDO CERCEAMENTO DE DEFESA. Infere-se da leitura dos autos, que o recorrente esteve inicialmente preso, tendo sua prisão preventiva posteriormente revogada, circunstância que deve ter impedido um contacto maior com o defensor nomeado, e que este trouxesse aos autos, de imediato, o rol de testemunhas; criou-se, de outra parte, certa confusão no processo, ficando o recorrente praticamente impossibilitado de indicar testemunhas e produzir a mínima prova oral, com cerceamento ao seu direito de defesa. Recurso provido para o fim de anular o processo a partir do indeferimento de fls. 160. (ACÓRDÃO Nº 2868, fls. 127-131, do 449. Vol.)

RELAÇÃO Nº 59/88

**SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

**HABEAS CORPUS Nº 151/88, DE CAPANEMA.** Impetrantes: Adv. Laertes Bonetto de Oliveira e José Djalma Ferreira de Mattos em favor de VALCIR WONS, JANDIR WONS e VALDIR WONS. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o pedido inicial. (Em 19 de setembro de 1988). **EMENTA:** Constrangimento ilegal - Prisão preventiva - Crime falimentar - Réus já colocados em liberdade - Pedido prejudicado. (Acórdão nº 3396, fls. 190/192 do 459 vol.)

**HABEAS CORPUS Nº 155/88, DE CURITIBA-VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS.** Impetrante: Adv. Arnaldo de Carvalho França em favor de CLETO LUIZ SOUTO MAIOR. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em não conhecer do pedido de fls. 02, determinando a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Alçada. (Em 19 de setembro de 1988). **EMENTA:** Prisão preventiva - Réu condenado por delitos contra o patrimônio - Furtos - Competência do Egrégio Tribunal de Alçada para a apreciação do pedido - Não conhecimento da pretensão, com remessa dos autos à Corte competente. (Acórdão nº 3397, fls. 193/195 do 459 vol.)

**HABEAS CORPUS Nº 162/88, DE LONDRINA-1ª. VARA CRIME.** Impetrante: Adv. Ricardo Ramalho Cardoso em favor de ALFREDO AUGUSTO ROCHA e VIVALDO DIAS DO NASCIMENTO. - Relator: Sr. Des. Lima Lopes. - **DECISÃO:** ACORDAM em Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, sem divergência de votos, julgar prejudicado o pedido. (Em 18 de agosto de 1988). **EMENTA:** CONSTRANGIMENTO ILEGAL - INEXISTÊNCIA - PRISÃO QUE NÃO MAIS DECORRE DO FLAGRANTE MAS DE SENTENÇA CONDENATÓRIA JÁ PROFERIDA - INOPORTUNIDADE DE DISCUSSÃO A RESPEITO - HABEAS CORPUS DENEGADO. (Acórdão nº 3398, fls. 196/198 do 459 vol.)

**HABEAS CORPUS Nº 172/88, DE GUARANIACÓ.** Impetrante: AUGUSTO MACHADO, em seu favor. - Relator: Sr. Des. Lima Lopes. - **DECISÃO:** ACORDAM em Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por votação unânime, não conhecer do pedido. (Em 18 de agosto de 1988). **EMENTA:** CONSTRANGIMENTO ILEGAL - DEMORA NO JULGAMENTO DE APELAÇÃO - INOCORRÊNCIA - RECURSO QUE JÁ SE ENCONTRA JULGADO - PEDIDO PREJUDICADO. (Acórdão nº 3399, fls. 199/200 do 459 vol.)

**HABEAS CORPUS Nº 184/88, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.** Impetrante: JOÃO ARAÚJO DA VEIGA, em seu favor. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o pedido de fls. 02. (Em 25 de agosto de 1988). **EMENTA:** Constrangimento ilegal - Apelo do réu não enviado à Superior Instância - Providência já determinada pelo juízo de primeiro grau - Pedido prejudicado. (Acórdão nº 3400, fls. 201/202 do 459 vol.)

**APELAÇÃO CRIME Nº 445/87, DE CASCAVEL-1ª. VARA CRIME.** Apelante: A Justiça Pública. Apelado: OSMAR BORGES. Adv. Dr. Rubem Lauro de Melo. - Relator: Sr. Des. Lenz Cesar. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores

integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso do representante do Ministério Público, em exercício na 1ª. Vara Criminal da Comarca de Cascavel para, reformando-se o *varedictum* proferido pelo Tribunal do Júri, daquela Comarca, determinar que o réu apelado Osmar Borges seja submetido a novo julgamento. (Em 18 de agosto de 1988). **EMENTA:** Apelação Crim. Júri. Absolvção. Decisão com trária à prova dos autos. Versão do réu-apelado isolada e divorciada do conjunto probatório. Provimento do apelo, para anular a r. decisão recorrida e, de consequência, submeter o acusado a novo julgamento. (Acórdão nº 3401, fls. 203/213 do 459 vol.)

**APELAÇÃO CRIME Nº 502/87, DE CASCAVEL-1ª. VARA CRIME.** - Apelantes: ONE SIMO PATRÍCIO CASTILHO e a Justiça Pública. Adv. Dr. Faissal Roberto Zacharias. Apelados: A Justiça Pública, ROSE RODRIGUES DA SILVA, GILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, ERLI DE SOUZA CABRAL, SERGIO BRITZ e ONE SIMO PATRÍCIO CASTILHO. Adv. Drs. Faissal Roberto Zacharias, Ali Zacharias e Sergio Bond Reis. - Relator: Sr. Des. Lenz Cesar. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, negar provimento aos recursos do réu One Simo Patrício Castilho e do Ministério Público, confirmando-se, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a r. sentença recorrida. (Em 18 de agosto de 1988). **EMENTA:** Tóxico. Porte e uso. Confissão do réu-apelante na fase extrajudicial, corroborada por outros elementos de prova. Depoimentos dos policiais que efetuaram as diligências em torno dos fatos, harmônicos com a prova produzida. Prova suficiente e capaz de justificar o decreto condenatório com relação aos réus One Simo Patrício Castilho e ERLI de Souza Cabral, e absolutório quanto aos demais. Recursos a que se nega provimento. (Acórdão nº 3402, fls. 214/224 do 459 vol.)

**APELAÇÃO CRIME Nº 48/88, DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.** - Apelante: CARLOS RÔDEMAR DOS SANTOS MASSIEL. Adv. Dr. Adilson Schreiner Maranhão. Apelada: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao apelo, para, desclassificando o delito para o de lesões corporais, aplicar ao réu apelante a pena de seis meses de detenção, concedendo-lhe o benefício do "sursis", por dois anos, mediante as condições legais (art. 78 C.P.), deferindo ao juízo do processo a sua fixação e realização da audiência admônitoria. (Em 18 de agosto de 1988). **EMENTA:** Apelação Crim. Atentado violento ao pudor - Condenação - Dolo específico não evidenciado. Prova robusta a caracterizar a ocorrência de lesão corporal simples - Provimento parcial - Desclassificação do crime - Aplicação da pena com reconhecimento de circunstância agravante face a idade da vítima. Concessão do benefício do sursis. (Acórdão nº 3403, fls. 225/235 do 459 vol.)

**APELAÇÃO CRIME Nº 182/88, DE MANDAGUARI.** - Apelantes: NORIVAL SANTOS DE ALVARENGA e LUIZ ANTONIO DOS SANTOS. Adv. Dr. Mario Alves Batista. Apelada: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso de Norival Santos de Alvarenga, para o efeito de excluir a incidência do artigo 297, do Código Penal, enquadrando-o no artigo 307 (falsa identidade), do mesmo livro repressivo. Ante os seus maus antecedentes, a pena é fixada em seis meses de detenção. No mais, fica mantida a respeitável decisão. (Em 19 de setembro de 1988). **EMENTA:** Sentença condenatória - Apelação sem recolhimento à prisão - Conhecimento, uma vez que o apelo foi recebido, sem recurso da Justiça Pública - Falsificação de documento público - carteira de identidade - mais contravenção penal - Prova pericial e testemunhal - Sentença condenatória certa - Improvimento do recurso. (Acórdão nº 3404, fls. 236/240 do 459 vol.)

**APELAÇÃO CRIME Nº 263/88, DE IRATI.** - Apelante: JUBRAIR CALDAS. Adv. Dr. Cesar Alberto Martini Toledo. Apelada: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, por intempestivo. (Em 19 de setembro de 1988). **EMENTA:** Recurso - Réu revel intimado por edital, sem comparecer - Intimação anterior do defensor dativo - Apelo intempestivo, apresentado quase dois anos após o prazo - Não conhecimento. (Acórdão nº 3405, fls. 241/242 do 459 vol.)

**APELAÇÃO CRIME Nº 272/88, DE JOAQUIM TÁVORA.** - Apelante: LIBRANTINO GOUVEA. Adv. Drs. Celso Augusto Milani Cardoso, Walter Cardoso da Silveira e Wilson Cardoso da Silveira. Apelada: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso interposto, por incabível. (Em 19 de setembro de 1988). **EMENTA:** Emendatio libelli - Erro material na denúncia, com referência ao artigo 13 em lugar do 14, do Código Penal - Correção feita pelo MM. Juiz, com abertura de oportunidade para a manifestação da defesa - Procedimento que não comporta recurso - Não conhecimento do apelo. (Acórdão nº 3406, fls. 243/244 do 459 vol.)

RELAÇÃO Nº 75-88

**SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.**

**VISTA AO AGRAVADO E ARGUIDO PARA APRESENTAR CONTRA-MINUTA E RESPOSTA PRAZO: CINCO DIAS)**

Agravo de Instrumento e Arguição de Relevância nº 153/88, de Marilândia do Sul. Agravante e Argüente: O MINISTÉRIO PÚBLICO. Agravado e Argüido: JORGE ALVES BUENO. Advogado: Dr. Rene Pereira da Costa.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
**Atos da Presidência**

PORTARIA Nº 194/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 7592/88, resolve:

**C O N C E D E R**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ VIEL, Juiz deste Tribunal,



03 (três) meses de Licença Especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25 de maio de 1981 e 01 de setembro de 1985, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias ns. 678/81-PGJ, 663/81-PGJ, ambas de 01 de setembro de 1981 e 674/84-PGJ, de 17 de setembro de 1984, ex. vi do artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6174/70, a partir de 15 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

L. A. L.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 195/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 7747/88, resolve:

**A U T O R I Z A R**

o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, Juiz deste Tribunal, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 16 e 23 do corrente mês, para participar de reunião da Federação Latino-Americana de Magistrados em Buenos Aires.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

L. A. L.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 718

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 18/83, DE CURITIBA - 11a. VARA.** Réus: Mário Arthur Trevisan e sua mulher. Adv: Rubens Xavier de Fraga. Réus: 1. Imobiliária Higienópolis Ltda. 2. Carlos Alberto Covello. Adv.: 1. Ana V. Schaidt. 2. Horst Ingo Kilian. **DESPACHO:** Digam, os autores sobre a manifestação de f. 196 e 197 e sobre os documentos anexados, em dez (10) dias. Intimem-se. Curitiba, 12 de setembro de 1988. (a) Accácio Cambi.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 69/88, DE CURITIBA - 1a. VARA.** Impetrante: Casa Primavera de Roupas Feitas Ltda. Adv: João Henrique da Silva. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Agildo Leão de Macedo e outros. **DESPACHO:** Promova, a Impetrante, a citação dos litisconsortes necessários, em quinze (15) dias, sendo-lhe, desde logo, concedido igual prazo para, querendo, integrarem a lide. Intime-se. Curitiba, 12 de setembro de 1988. (a) Accácio Cambi.

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 22/87, DE CURITIBA - 2a. VARA.** Autor: Jorge Bandeira. Adv: Clínio Leandro Lino Lyra. Réus: João de Oliveira Santos e sua mulher. **DESPACHO:** Tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça, de fls. 38 v., de que não encontrou os réus para efetuar a citação por mandado, diga o autor. Intime-se. Curitiba, 12 de setembro de 1988. (a) Camilo Nepomuceno.

RELAÇÃO Nº 719

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
VISTA À PARTE

**AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE (15) DIAS.**

**EMBARGOS INFRINGENTES Nº 23/88, DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL.** Embargante: Cláudio Rodrigues de Oliveira. Embargado: Elvina Conda Deboni. Adv.: Amory R. Pires e Ana Eliete Becker Macarini.

RELAÇÃO Nº 720

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

**AO DR. EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - CINCO DIAS**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 2338/88 DE MEDIANEIRA.** Apelante: Maria Marasca da Rosa. Apelado: Celso João Lorenzetti.

RELAÇÃO Nº 721

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

**AO SEGUNDO APELANTE - CINCO DIAS.**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 2405/88 DE LONDRINA - 5a. VARA CÍVEL.** Apelante 1:

Banco Real S/A. Apelante 2: João Batista Rielli Victorelli. Adv. 2: Fernando, Paulo da Silva Maciel. Apelados: Os mesmos.

RELAÇÃO Nº 722

\*\*\* SEGUNDA CÂMARA CÍVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. A REALIZAR-SE EM 21 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

**APELAÇÃO CÍVEL 2076/87**  
Origem : LONDRINA-1A VARA FAMILIA E REG PUBLICOS  
Acao : 481/85 ACIDENTE DE TRABALHO  
PROTOCOLO : 7031/87  
APELANTE : JOSE TEODORO DE FRANCA  
ADVOGADO : MANUEL PEREIRA DOS REIS  
APELADO : INPS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
ADVOGADO : WALDOMIRO VAL  
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

**APELAÇÃO CÍVEL 181/88**  
Origem : CURITIBA - 17A VARA CÍVEL  
Acao : 250/86 EXECUCAO  
PROTOCOLO : 9351/87  
APELANTE : JOAO SZKUTNIK FILHO  
ADVOGADOS : OSVALDO DA SILVA BRITO  
LIZIRA ROCHA E SILVA

APELADO : MARIA DE LOURDES MONTEIRO LOYOLA  
ADVOGADO : JOSE SALVADOR FERREIRA  
RELATOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO  
REVISOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

**APELAÇÃO CÍVEL 410/88**  
Origem : CASCAVEL - 1A VARA CÍVEL  
Acao : 196/87 DESPEJO  
PROTOCOLO : 661/88  
APELANTE : JOSE MELLO  
ADVOGADO : MARA LUCIA ORI  
APELADO : VITALINO DE SOUZA MARQUES PITA E SUA MULHER  
ADVOGADO : NILCE R TOMAZETO  
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS  
REVISOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO

**APELAÇÃO CÍVEL 478/88**  
Origem : ARAPONGAS - CÍVEL  
Acao : 579/86 DESPEJO  
PROTOCOLO : 0897/88  
APELANTE : NIVAL DE LIMA CARDOSO  
ADVOGADO : CLAUDEMAR APARECIDO MAGRI  
APELADOS : MARIA APARECIDA DE SOUZA MICHELETTI  
JOAO DE SOUZA NETO

ADVOGADO : BRANDIZIO DARIO  
RELATOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO  
REVISOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

**APELAÇÃO CÍVEL 502/88**  
Origem : CURITIBA - 8A VARA CÍVEL  
Acao : 297/87 DESPEJO  
PROTOCOLO : 949/88  
APELANTE : EULER B. MATOS  
ADVOGADO : DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR  
APELADO : ALCIDES PRANTE JUNIOR  
ADVOGADO : MARCO ANTONIO LANGER  
RELATOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO  
REVISOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

**APELAÇÃO CÍVEL 642/88**  
Origem : PALOTINA  
Acao : 370/87 EMBARGOS A EXECUCAO  
PROTOCOLO : 1331/88  
APELANTE : NAURI LUSSANI  
ADVOGADOS : JOAO TELMO POZZOBON  
ADEMAR ANTONIO RODIO  
APELADO : TROIAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA.  
ADVOGADO : GENESIO NAILOR FINGER  
RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL  
REVISOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

**APELAÇÃO CÍVEL 805/88**  
Origem : CURITIBA - 1A VARA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 23136/86 EMBARGOS A EXECUCAO  
PROTOCOLO : 1869/88  
APELANTE : CETEST S/A AR CONDICIONADO  
ADVOGADO : ELOI TAMBOSI  
APELADO : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADVOGADO : HERON ARZUA  
RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL  
REVISOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

**APELAÇÃO CÍVEL 831/88**  
Origem : SANTO ANTONIO DO SUDDESTE  
Acao : 200/87 EMB. A EXECUCAO NA EXEC. 99/87  
PROTOCOLO : 1959/88  
APELANTE : AVELINO VALDUGA